



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2020.  
BOLETIM GERAL Nº 76**

**MENSAGEM**

Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles. Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. "2 Coríntios 4: 16-18".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 21389 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM DESCONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA**

Ficam indicados os militares abaixo relacionados a participarem do Estágio de Qualificação Técnica em Descontaminação Biológica, a ser realizado no 2º BtlOpRib, no período de 23 à 26 de abril de 2020.

01	Asp. a Of BM	Albert <b>Lincoln</b> Costa Vidal
02	Asp. a Of BM	Evandro Fábio <b>Aleixo</b> Melo da Silva
03	CB BM	Graça <b>Inêz</b> Souza Teixeira

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM**

**Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

Fonte: Nota nº 21893 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21893 - QCG-DEI)

**2 - ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM DESCONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA**

Ficam indicados os militares abaixo relacionados a participarem do Estágio de Qualificação Técnica em Descontaminação Biológica, a ser realizado no 2º BtlOpRib, no período de 19 à 22 de abril de 2020.

01	Asp. a Of BM	Iara Ferreira Santos
02	Asp. a Of BM	Raimundo Felipe Tavares Maciel
03	Asp. a Of BM	Ramon Prado Sousa
04	Asp. a Of BM	Bruna Naila Pessoa Pereira
05	Asp. a Of BM	Paulo Victor de Oliveira Furtado

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM**

**Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

Fonte: Nota nº 21885 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21885 - QCG-DEI)

**3 - RELATÓRIO DE GESTÃO – 2019 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta as ações realizadas pela Diretoria de Ensino e Instrução no ano 2019, tais como instalação, supervisão e acompanhamento pedagógico dos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização bombeiro militar, realizados no âmbito do CBMPA e outras unidades federativas, instrução e palestras para público externo e ações de apoio ao ensino como sistematização de métodos e processos.

A Dei em 2019 priorizou atender as demandas reprimidas de cursos de carreira como o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e o Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos, e terá que assim o fazer em 2020. Também priorizou as capacitações operacionais com estágios e cursos inclusive fora do estado e concomitantemente estabeleceu prioridade nos processos de ensino devidamente encaminhados para apreciação do CMT GERAL.



As informações apresentadas estão divididas por categorias de: cursos de carreira, cursos de especialização bombeiro militar, estágio bombeiro militar, cursos externos, capacitação da comunidade, ações administrativas e considerações finais.

## 2. CURSOS DE CARREIRA:

São cursos de qualificação inicial básica, intermediária e de maior complexidade para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções em cada segmento da carreira bombeiro militar.

Nº	Curso	Nível	C/H	Concluintes	R\$ Total	R\$ Aluno
01	Curso de Formação de Oficiais (3º CFO BM)	Graduação	1340	29	153.400,00	5.289,65
02	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO BM)	Pós-graduação	425	12	60.552,00	5.046,00
03	Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar (CSPBM)	Pós-graduação	395	3	7.491,66	2.497,22
04	Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos (CAGS BM)	Habilitação	530	145	237.608,72	1.638,68
05	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS BM)	Aperfeiçoamento	250	115	175.951,60	1.530,01
Totais				304	635.003,98	-

## 3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR

Cursos de caráter eminentemente prático-profissional, que visam qualificar o militar para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções existentes na estrutura organizacional do CBMPA e que exijam práticas e conhecimentos especializados e direcionados para as atividades administrativas e operações táticas e técnicas. No ano de 2019 além da execução do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate, foi viabilizado o intercâmbio de um militar no Curso de Salvamento em Altura realizado no CBMGO e um militar no Curso de Polícia Judiciária na PMESP.

Nº	Curso	C/H	Vagas	Concluintes	R\$ Total	R\$ Aluno
01	Curso de Mergulho Autônomo	335	30	12	72.328,00	6.027,33
02	Curso de Condutor de Veículos de Emergência-EAD	50	150	132	0	0
03	Curso de Intervenção Básica de Proteção e Defesa Civil/ Turma A	24	15	15	0	0
04	Curso de Intervenção Básica de Proteção e Defesa Civil/ Turma B	24	22	22	0	0
05	Curso de Salvamento em Altura CBMGO	400	01	01	12.852,00	12.852,00
06	Curso de Polícia Judiciária PMESP	164	01	01	8.408,00	8.408,00
Totais			219	183	93.588,00	-

## 4. ESTÁGIO BOMBEIRO MILITAR

Atividade didático-pedagógica, de pequena duração, destinada a complementar a qualificação dos militares para o desempenho de funções com exigências de habilidades operacionais diferenciadas.

Nº	Estágio	C/H	Vagas	Concluintes	R\$ Total	R\$ Aluno
01	Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos Turma A	40	30	20	0	0
02	Estágio de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos Turma B	40	30	24	0	0
03	Estágio de combate a Incêndio Urbano	130	32	30	1.330,00	44,33
04	Estágio de Salvamento Aquático-Turma A	80	30	16	5.800,00	138,09
05	Estágio de Salvamento Aquático Turma B	80	30	26		
06	Estágio de Operador de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONE	40	20	20	0	0
Totais			172	133	7.130,00	-

## 5. CURSOS EXTERNOS

Cursos que qualificam os militares visando a sua valorização e aprimoramento da gestão pública, em parceria com outros Órgãos de Ensino. Abaixo segue os cursos ofertados na modalidade presencial ou EAD pela Escola de Governança do Pará-EGPA no período de 01 de janeiro a 04 de novembro de 2019.



Eixos Temáticos	Militares Certificados	Militares Não certificados
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	17	19
Planejamento, orçamento e finanças	07	09
Tecnologia de Informação e Comunicação	01	00
Administrativo-financeiro	11	03
Total	36	31

## 6. CURSOS, TEINAMENTOS E PALESTRAS - PÚBLICO EXTERNO

Eventos de Capacitação destinados a instruir o público externo quanto aos procedimentos básicos de prevenção de acidentes e sinistros. Todas as atividades foram sem ônus quanto a pagamento de hora-aula.

Nº	Curso	Modalidade	Concluintes	Solicitante	Execução UBM	Pag extra
01	Condutor de Trilhas e Caminhadas	Curso	30	SETUR / BELÉM	DEI/ GBS	Sim
02	Brigada de Incêndio	Curso	40	2º BIS	CAT	Sim
03	Condutor de Trilhas e Caminhadas	Curso	30	(SETUR) SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	9º GBM	Diárias
04	Brigada Básica de Incêndio	Curso	19	SECULT	21º GBM	Sim
05	Primeiros Socorros	Treinamento	22	E.E.I Canto do Uirapuru	DEI	Sim
06	Primeiros Socorros e Combate a Incêndio	Treinamento	24	Unidade de Educação Infantil da Sacramenta	DEI	Sim
07	Procedimentos Básicos de Combate a Incêndio	Treinamento	25	Escola Técnica Estadual Magalhães Barata	1º GBM	sim
08	Atendimento Pré-Hospitalar e Combate a Incêndio	Palestra	100	Escola Feliz Lusitânia	26º GBM	Sim
09	Princípios Básicos de Prevenção de Incêndio	Palestra	04	Destacamento de Controle do espaço Aéreo de Belém	DEI	Não
10	Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros	Palestra	50	Moradores Ribeirinhos do Rio Amapi	26º GBM	Sim
11	Primeiros Socorros e Combate a Incêndio	Palestra	385	Colégio Santa Madre	DEI	Sim
12	Combate a Incêndio	Palestra	100	Parque Shopping	CAT	Não
13	Combate a Incêndio no Local de Trabalho	Palestra	100	SOTREQ	DEI	Não
14	Combate a Incêndio e Atendimento Pré-hospitalar	Palestra	100	Drogarias Globo	DEI	Não
15	Atendimento Pré-hospitalar	Palestra	40	Colégio Santa Catarina	DEI	Não
16	Primeiros Socorros	Palestra	30	Escola de Pedagogia da UFPA	DEI	Sim
Total de pessoas capacitadas			1099			

## 6. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA SISTEMATIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS:

- 6.1. Republicação de atas de conclusão de cursos realizados no âmbito do CBMPA, para fins de atualização dos assentamentos dos militares;
- 6.2. Início da organização do arquivo geral da Dei por atividades educacionais/ano para posterior digitalização;
- 6.3. Nomeação de responsáveis pelas seções da DEI conforme previsto na LOB;
- 6.4. Criação da minuta do regimento da DEI e envio para análise;
- 6.5. Criação da minuta de Instrução reguladora para planejamento de cursos estágios no CBMPA;
- 6.6. Criação da minuta de Instrução normativa para seleção, contratação e pagamento de docentes e monitores;
- 6.7. Habilitação da Dei para aprovação de cursos de especialização bombeiro militar;
- 6.8. Organização do sistema de publicação de cursos, estágios e eventos acadêmicos no BG, através de requerimento no SIGA;
- 6.9. Instrução de processo de confissão de dívida de docentes do ano de 2018;



- 6.10. Orientação, análise e correção de projetos pedagógicos dos cursos desenvolvidos;  
 6.11. Desenho do processo de instalação de curso;  
 6.12. Acompanhamento pedagógico da execução dos Cursos de carreira realizados e concluídos em 2019.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Como foi mencionado anteriormente, em 2019, a DEI necessitou resolver as demandas reprimidas de capacitação além da reorganização dos processos de ensino como arquivo, regulamentação das atribuições das seções em conformidade com a LOB, criação de documentos normativos a fim de que pudesse desenvolver as atividades pendentes e vislumbrar as necessidades futuras.

No total 656 bombeiros militares foram capacitados entre cursos de carreira e especialização bombeiro militar. Importante destacar a dificuldade para executar cursos simultaneamente em função da desfasagem do efetivo atual do CBMPA, apesar de existir a necessidade de capacitação para atender as demandas institucionais, os cursos e estágios foram executados de acordo com a disponibilidade de efetivo, sendo isto organizado em conjunto com o Comando Operacional. Outra dificuldade encontrada foi a garantia de participação de militares das Unidades do Interior nos cursos ou estágios bombeiro militar, por serem executados na capital, o deslocamento de militares acarretaria pagamento de diária ou ajuda de custo, com exceção do curso de mergulho, único que foi autorizado que militares de UBM's do Interior participassem, e conseqüentemente recebessem ajuda de custo.

Em virtude das dificuldades mencionadas observa-se a necessidade urgente de adequação e reavaliação das cargas horárias dos cursos/estágios operacionais, viabilizando que a parte teórica desses cursos seja EAD, bem como a migração de alguns cursos de carreira para a modalidade EAD ou mista como o CAGS, CAS, CAO e CSPBM.

E para que a DEI alcance essa realidade algumas ações são fundamentais: preparação do efetivo da DEI e das Unidades Acadêmicas na gestão e execução do EAD, inclusive com a criação de uma seção específica para a modalidade em questão; a disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem para o Sistema de Ensino e Instrução do CBMPA e de efetivo, seja de militares ou voluntários civis, com conhecimento na área de TI e EAD.

Por fim, para 2020 a DEI apresentou o Plano de Capacitação, publicado no BG nº 12 de 17 de janeiro de 2020, que faz previsão de cursos de carreira (demanda reprimida para promoção ainda para este ano), cursos e estágios de cunho operacional e técnico, tendo como prioridade o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e os cursos previstos no Projeto de Curso do CFO 2017-2019.

Ainda como meta para 2020 é necessário dar continuidade nas atividades administrativas de organização de processos de ensino dos anos anteriores para resgatar o histórico principalmente de cursos; viabilizar estudo técnico dos projetos de cursos e estágios futuros no que diz respeito a modalidade, carga horária, ementário, avaliação da aprendizagem e propor mudanças que atendam a realidade atual do CBMPA; propor modelos de documentos da área de ensino e publicar; incentivar a participação maciça dos bombeiros militares nos cursos da EGPA e nos cursos EAD gratuitos da Escola Nacional de Administração Pública; propor em conjunto com a 3ª Seção do EMG e Comando Operacional o resgate da atividade física como parte das instruções diárias da Unidade. Por fim potencializar cada vez mais a importância da Diretoria de Ensino e Instrução nas ações estratégicas do CBMPA.

## ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO – TCEL QOBM

### SubDiretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 21889 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 21889 - QCG-DEI)

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ASSUNTOS GERAIS

#### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### 1 - ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

De acordo com o que preceituam os artigos 19 e 20 da Lei nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	15%	20%

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6247 - 2020 e Nota nº 21716 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21716 - 1ª SBM)

##### 2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
2 TEN QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	4º GBM	Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6189 - 2020 e Nota nº - 21591 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21591 - 1ª SBM)

##### 3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
------	-----------	----------	------------------------



2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	QCG-DF	Decreto 2.181/2018 C/C parecer n° 068/2019 - COJ
--	-----------	--------	---

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6177 - 2020 e Nota nº 21637 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21637 - 1ª SBM)

**4 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	2º GBS-GSE	4 (quatro) anos no mesmo Posto

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3816 - 2020 e Nota nº 21617 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21617 - 1ª SBM)

**5 - AUXÍLIO FARDAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO: AUX
2 TEN QOABM CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	5827175/1	3º GBM	Decreto 2.181/2018 C/C parecer n° 068/2019 - COJ

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6172 - 2020 e Nota nº 21651 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21651 - 1ª SBM)

**6 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
TEN CEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	24/01/1996	24/01/2006	1ª

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6242 - 2020 e Nota nº - 21590 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21590 - 1ª SBM)

**7 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO**

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
MAJ QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	20/04/2010	20/04/2020	2ª

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCMP/DP providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6246 - 2020 e Nota nº 21715 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21715 - 1ª SBM)

**8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS	5420822/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SIDP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4963 - 2020 e Nota nº - 21596 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21596 - QCG-DP)



**9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
TEN CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4930 - 2020 e Nota nº 21621 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21621 - 1ª SBM)

**10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3893 - 2020 e Nota nº 21624 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21624 - 1ª SBM)

**11 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 TEN RR ÁRLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	Reserva Remunerada	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5214 - 2020 e Nota nº 21638 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21638 - 1ª SBM)

**12 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3939 - 2020 e Nota nº 21640 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21640 - 1ª SBM)

**13 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5256 - 2020 e Nota nº 21645 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21645 - 1ª SBM)

**14 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
TEN CEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA	5817048/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5298 - 2020 e Nota nº 21650 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



#### 15 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5531 - 2020 e Nota nº 21659 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21659 - 1ª SBM)

#### 16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
MAJ QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4435 - 2020 e Nota nº 21666 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21666 - 1ª SBM)

#### 17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	5399424/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4276 - 2020 e Nota nº 21668 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21668 - 1ª SBM)

#### 18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA	5399807/1	Mudança de Estado Civil		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4256 - 2020 e Nota nº 21697 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21697 - 1ª SBM)

#### 19 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Solicitação	2ª via
MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA	51855690/1	Erro de Dados		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6100 - 2020 e Nota nº 21661 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21661 - 1ª SBM)

#### 20 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Solicitação	2ª via
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	Roubo		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM BRENDA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA	5932438/1	BRENDA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA	CASADO(A)

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. À DP para providências junto ao SIGIRH;
3. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 5995 - 2020 e Nota nº - 21587 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21587 - 1ª SBM)

### 2 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SUB TEN RRCONV GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	GILBERTO PACHECO BARBOSA	UNIÃO ESTÁVEL

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. À DP para providências junto ao SIGIRH;
3. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 5889 - 2020 e Nota nº - 21588 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21588 - 1ª SBM)

### 3 - ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

De acordo com o que preceituam os artigos 19 e 20 da Lei nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	15%	20%

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Nota nº 21606 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21606 - 1ª SBM)

### 4 - ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

#### PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 19 e 20 da Lei nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
ASP OF BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	0%	5%

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5767 - 2020 e Nota nº 21643 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21643 - 1ª SBM)

### 5 - AUXÍLIO MORADIA

#### PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 52, Item I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, c/c art. 2º, Inciso I do Decreto nº 2.940/1983, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
ASP OF BM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO	5932585/1	10%	30%

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6250 - 2020 e Nota nº - 21589 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21589 - 1ª SBM)

### 6 - AUXÍLIO MORADIA

#### PRAÇA ESPECIAL



De acordo com o que preceitua o art. 52, Item I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, c/c art. 2º, Inciso I do Decreto nº 2.940/1983, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
ASP OF BM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	10%	30%

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6206 - 2020 e Nota nº 21700 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21700 - 1ª SBM)

**7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamento do militar, o período de 01(um) ano, 06(seis) meses e 05(cinco) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	18/02/1993	11/09/1993	206
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	19/04/1988	30/12/1988	254
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	03/10/1989	01/01/1990	90

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3668 - 2020 e Nota nº - 21580 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21580 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de (04/02/1991 à 06/07/1991), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	5398886/1	01/08/1990	31/07/1991	192

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5970 - 2020 e Nota nº 21652 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21652 - QCG-DP)

**9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de 01 (um) ano e 10 (dez) meses de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/08/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO	5399181/1	01/06/1990	31/03/1992	665

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6268 - 2020 e Nota nº 21682 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21682 - QCG-DP)

**10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15(quinze) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Professor Orlando Bitar - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	13/03/1984	16/12/1987	525

**DESPACHO:**

1. Deferido;



2. A SCP/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 3667 - 2020 e Nota nº - 21577 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21577 - QCG-DP)

#### 11 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Nilo de Oliveira - Igarapé Açu/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	03/03/1995	16/12/1997	560

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SCP/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Republicado do BG 31/2019 para ajustes no Siga  
Fonte: Nota nº - 21685 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21605 - 1ª SBM)

#### 12 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Prof. Benício Lopes - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços, que estão concomitantes ao tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente ao período de **(01/08/1990 à 31/07/1991)**, o tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, correspondente ao período de **(04/02/1991 à 06/07/1991)** e o tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/08/1992)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	5398886/1	05/03/1990	16/12/1999	180

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SCP/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 3468 - 2020 e Nota nº 21677 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21677 - QCG-DP)

#### 13 - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE VAGA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

O Candidato Abaixo identificado, pré selecionado ao Curso de Aperfeiçoamento ou Superior, citado abaixo, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, declara de livre e espontânea vontade que **DESISTE MOMENTANEAMENTE** de sua vaga do curso em questão. Estando ciente que sua desistência poderá prejudicar-lhe em uma posterior promoção, haja vista tal curso ser um dos pré-requisitos para sua ascensão profissional atinente a seu Quadro funcional.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:
1 SGT QBM AGNALDO SENA E SOUSA	5124026/1	CAS 2020

Fonte: Requerimento nº 4494 - 2020 e Nota nº 21691 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21691 - 1ª SBM)

#### 14 - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE VAGA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

O Candidato(a) Abaixo identificado(a), pré selecionado(a) ao Curso de Aperfeiçoamento ou Superior, citado abaixo, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, declara de livre e espontânea vontade que **DESISTE MOMENTANEAMENTE** de sua vaga do curso em questão. Estando ciente que sua desistência poderá prejudicar-lhe em uma posterior promoção, haja vista tal curso ser um dos pré-requisitos para sua ascensão profissional atinente a seu Quadro funcional.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:
2 SGT QBM DANIEL ANGELINS RODRIGUES	5602513/1	CAS 2020

Fonte: Requerimento nº 4515 - 2020 e Nota nº 21702 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21702 - 1ª SBM)

#### 15 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	5422396/1	Promoção

#### DESPACHO:

Boletim Geral nº 76 de 23/04/2020

Pág.: 10/29

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/04/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 1CE927F875 e número de controle 963, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4203 - 2020 e Nota nº - 21594 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21594 - QCG-DP)

#### 16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM -MUS MANASSES DE SOUZA MELO	5601908/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5458 - 2020 e Nota nº - 21595 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21595 - QCG-DP)

#### 17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN QBM JOSÉ MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1597 - 2020 e Nota nº - 21603 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21603 - 1ª SBM)

#### 18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

##### PRAÇA ESPECIAL

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
ASP OF BM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4871 - 2020 e Nota nº 21609 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21609 - 1ª SBM)

#### 19 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5050 - 2020 e Nota nº 21610 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21610 - 1ª SBM)

#### 20 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM AGNALDO SENA E SOUSA	5124026/1	Promoção		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3751 - 2020 e Nota nº 21611 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21611 - 1ª SBM)

#### 21 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

##### PRAÇA ESPECIAL

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
ASP OF BM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/1	Promoção		



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4898 - 2020 e Nota nº 21612 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21612 - 1ª SBM)

**22 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3919 - 2020 e Nota nº 21613 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21613 - 1ª SBM)

**23 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN RR ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR	5037697/1	Reserva Remunerada		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5883 - 2020 e Nota nº 21614 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21614 - 1ª SBM)

**24 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN QBM-COND ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA	5211654/1	Reserva Remunerada		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5929 - 2020 e Nota nº 21615 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21615 - 1ª SBM)

**25 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SD QBM ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	57217905/1	Reversão ao serviço Ativo		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4428 - 2020 e Nota nº 21616 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21616 - 1ª SBM)

**26 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM****PRAÇA ESPECIAL**

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
ASP OF BM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4804 - 2020 e Nota nº 21618 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21618 - 1ª SBM)

**27 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM****PRAÇA ESPECIAL**

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
------	-----------	--------------------	-----------	----------



ASP OF BM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET	5932601/1	Promoção
--	-----------	----------

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4875 - 2020 e Nota nº 21622 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21622 - 1ª SBM)

**28 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

**PRAÇA ESPECIAL**

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
ASP OF BM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4893 - 2020 e Nota nº 21623 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21623 - 1ª SBM)

**29 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN QBM-COND ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2567 - 2020 e Nota nº 21625 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21625 - 1ª SBM)

**30 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM-COND ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA	5421853/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3895 - 2020 e Nota nº 21626 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21626 - 1ª SBM)

**31 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM ANTONIO BATISTA XIMENDES	5600995/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4339 - 2020 e Nota nº 21627 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21627 - 1ª SBM)

**32 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO	512421201/	Reserva Remunerada		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4209 - 2020 e Nota nº 21628 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21628 - 1ª SBM)

**33 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--



Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3882 - 2020 e Nota nº 21630 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21630 - 1ª SBM)

**34 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
2 SGT QBM ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS	5427568/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4786 - 2020 e Nota nº 21632 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21632 - 1ª SBM)

**35 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN RR ANTONIO EDUARDO DA SILVA NEVES	5084580/1	Reserva Remunerada	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2794 - 2020 e Nota nº 21633 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21633 - 1ª SBM)

**36 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
CB QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2675 - 2020 e Nota nº 21634 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21634 - 1ª SBM)

**37 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 SGT QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	5212111/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 21635 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21635 - 1ª SBM)

**38 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN QBM -MUS ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	5124000/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 382 - 2020 e Nota nº 21636 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21636 - 1ª SBM)

**39 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**



--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SD QBM ARTHUR DA COSTA MACIEL	5932456/1	Identidade Vencida	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4404 - 2020 e Nota nº 21639 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21639 - 1ª SBM)

**40 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN RR AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	339183302/	Reserva Remunerada	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3997 - 2020 e Nota nº 21641 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21641 - 1ª SBM)

**41 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

**PRAÇA ESPECIAL**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
ASP OF BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4851 - 2020 e Nota nº 21642 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21642 - 1ª SBM)

**42 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

**PRAÇA ESPECIAL**

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
ASP OF BM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4820 - 2020 e Nota nº 21644 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21644 - 1ª SBM)

**43 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN RR CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	5452570/1	Reserva Remunerada	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2721 - 2020 e Nota nº 21646 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21646 - 1ª SBM)

**44 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
CB QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	57218019/1	Promoção	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4158 - 2020 e Nota nº 21648 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21648 - 1ª SBM)



**45 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD REF CARLOS FERNANDO DUARTE	33891622	Identidade Vencida

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5528 - 2020 e Nota nº 21649 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21649 - 1ª SBM)

**46 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM CLEMILDO GILDO PEREIRA	5421870/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3886 - 2020 e Nota nº 21653 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21653 - 1ª SBM)

**47 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DANILO LAURO DE MORAES DIAS	57189157/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4491 - 2020 e Nota nº 21654 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21654 - 1ª SBM)

**48 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM DEMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4177 - 2020 e Nota nº 21655 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21655 - 1ª SBM)

**49 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR DENHYS DE SOUSA MILEO	5211700/1	Reserva Remunerada

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5638 - 2020 e Nota nº 21656 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21656 - 1ª SBM)

**50 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	57217951/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3788 - 2020 e Nota nº 21657 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21657 - 1ª SBM)



**51 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM DHIEGO REBELO BARROS	5607698/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3916 - 2020 e Nota nº 21658 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21658 - 1ª SBM)

**52 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM-COND DJAMIL RAIOL GUIMARAES	5602041/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3837 - 2020 e Nota nº 21662 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21662 - 1ª SBM)

**53 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4407 - 2020 e Nota nº 21665 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21665 - 1ª SBM)

**54 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT QBM-COND EDER NEVES BATISTA	5623600/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2771 - 2020 e Nota nº 21667 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21667 - 1ª SBM)

**55 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3798 - 2020 e Nota nº 21669 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21669 - 1ª SBM)

**56 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN RR EDGARD CORREA DO AMARAL	5211492/1	Reserva Remunerada		

**DESPACHO:**

1. Deferido;



2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 5503 - 2020 e Nota nº 21670 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21670 - 1ª SBM)

#### 57 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	Sem motivo	

#### DESPACHO:

1. Indeferido; ausência de motivo plausível para a renovação da identidade militar do requerente  
2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 4777 - 2020 e Nota nº 21671 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21671 - 1ª SBM)

#### 58 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Promoção	

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 4348 - 2020 e Nota nº 21672 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21672 - 1ª SBM)

#### 59 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 SGT RR EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA	5084555/1	Reserva Remunerada	

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 2799 - 2020 e Nota nº 21673 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21673 - 1ª SBM)

#### 60 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
1 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	Promoção	

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 4269 - 2020 e Nota nº 21680 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21680 - 1ª SBM)

#### 61 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA	57190647/1	Promoção	

#### DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP providencie a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fonte: Requerimento nº 3561 - 2020 e Nota nº 21681 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21681 - 1ª SBM)

#### 62 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
SUB TEN RR ADILSON CARVALHO GOMES	705244801/	Reserva Remunerada	



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2986 - 2020 e Nota nº 21689 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21689 - 1ª SBM)

**63 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1681 - 2020 e Nota nº 21690 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21690 - 1ª SBM)

**64 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
CB QBM ALBERTO BATISTA ALVES	57189209/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2260 - 2020 e Nota nº 21692 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21692 - 1ª SBM)

**65 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
3 SGT QBM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	57173449/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1535 - 2020 e Nota nº 21693 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21693 - 1ª SBM)

**66 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5124042/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2048 - 2020 e Nota nº 21695 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21695 - 1ª SBM)

**67 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	Promoção		

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2217 - 2020 e Nota nº 21696 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21696 - 1ª SBM)

**68 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira



SUB TEN QBM-COND BENILTON ALVES ROSARIO	5607663/1	Promoção
---	-----------	----------

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1727 - 2020 e Nota nº 21699 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21699 - 1ª SBM)

**69 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	5163633/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2463 - 2020 e Nota nº 21706 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21706 - 1ª SBM)

**70 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	5428580/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 21717 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21717 - 1ª SBM)

**71 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 21718 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21718 - 1ª SBM)

**72 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM -MUS ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	5421519/1	Promoção

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3913 - 2020 e Nota nº 21719 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21719 - 1ª SBM)

**73 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ELIEZER LIMA XAVIER DA COSTA	3391906/1	Reserva Remunerada

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4910 - 2020 e Nota nº 21720 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21720 - 1ª SBM)

**74 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

--



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3605 - 2020 e Nota nº 21721 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21721 - 1ª SBM)

**75 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	5399858/1	Perda/Extravio

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1729 - 2020 e Nota nº 21694 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21694 - 1ª SBM)

**76 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	57174002/1	Roubo

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 6221 - 2020 e Nota nº 21701 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.  
(Fonte: Nota nº 21701 - 1ª SBM)

**77 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DARIVALDO ALVES CHAVES	5162769/1	Perda/Extravio

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1743 - 2020 e Nota nº 21703 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21703 - 1ª SBM)

**78 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	54185235/1	Danificada

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2154 - 2020 e Nota nº 21704 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21704 - 1ª SBM)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA	5932539/1	CLEICY DE ALMEIDA FIGUEIRA	Inclusão como Dependente

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3194 - 2020 e Nota nº 21698 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



## 2 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	Identidade Vencida

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte Requerimento nº 4760 - 2020 e Nota nº 21607 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21607 - 1ª SBM)

## 3 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411/1	LUCAS GABRIEL MIRANDA SILVA	Identidade Vencida

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4405 - 2020 e Nota nº 21664 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 21664 - 1ª SBM)

## 4 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	DANIEL DOS SANTOS COSTA	Identidade Vencida

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 4761 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Fonte Requerimento nº 6097 - 2020 e Nota nº 21608 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21608 - 1ª SBM)

## 5 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS	3404684/1	CARLOS EDUARDO PONTES DOS SANTOS	Identidade Vencida

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SI/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5202 - 2020 e Nota nº 21647 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 21647 - 1ª SBM)

## 6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020\*

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:

I – a realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 10 (dez) pessoas;

II – a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência, na forma do Decreto Estadual nº 333, de 4 de outubro de 2019;



III – o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria;

IV – o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

V – o agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto;

VI – a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;

VII – todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, incluso os de natureza disciplinar, e, especificamente do DETRAN/PA, todas as rotinas administrativas referentes ao andamento de autos de infração e aplicação das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH, inclusive os prazos de defesa prévia, recursos, bem como de entrega e bloqueio de CNH;

VIII – a contar de 23 de março de 2020, todas as visitas a unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado; e

IX – a contar de 23 de março de 2020, o transporte coletivo interestadual de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

§ 1º. O previsto no inciso VII não inclui a suspensão de prazos relativos aos processos administrativos em trâmite na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, nem tampouco suspende o prazo para o pagamento de tributos, o que poderá ser objeto de regulamento pelo titular do órgão.

§ 2º. O previsto no inciso IX deste artigo não significa o fechamento de fronteira do Estado, bem como não impede o transporte de cargas.

§ 3º. O disposto no inciso I não se aplica às reuniões de comissões e sessões da Assembleia Legislativa do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça, cabendo ao respectivo gestor disciplinar medidas específicas para continuidade dos trabalhos com a adoção de medidas de proteção sanitária para os membros e servidores essenciais ao exercício de funções presenciais.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta

e Indireta deverão autorizar:

I – a realização de trabalho remoto em todas as unidades em que sua realização seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população; e

II – a concessão de férias e licença-prêmio em unidades que possam ter sua carga de trabalho reduzida sem prejuízo ao serviço e ao atendimento à população.

Art. 4º. Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que passará a funcionar no horário de 9h às 15h, a contar de 23 de abril de 2020, com exceção das áreas de segurança pública e de saúde.

§ 1º. As aulas das escolas da rede de ensino público estadual ficam suspensas até o dia 21 de abril de 2020, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da SEDUC.

§ 2º. A contar do dia 22 de abril de 2020, a suspensão das aulas na rede de ensino público estadual deverá ser compreendida como férias escolares do mês de julho, com duração de 15 (quinze) dias.

§ 3º. As unidades de ensino em geral da rede privada do Estado ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais até o dia 06 de maio de 2020 e poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto, a critério de cada unidade.

§ 4º. A Universidade do Estado do Pará (UEPA) poderá regulamentar o funcionamento do curso de Bacharelado em área de saúde durante o período de suspensão das aulas, inclusive para treinamento e capacitação dos estudantes da área de saúde para atendimento de pessoas que apresentarem sintomas ou tiverem sido contaminadas pelo COVID-19.

Art. 5º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Parágrafo único. Fica excepcionado desde já aqueles agentes que estiverem de férias ou licença no exterior.

Art. 6º. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroportos, terminais rodoviários e hidroviários do Estado do Pará.

Art. 7º. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Estado do Pará, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam obrigados a:

I – disponibilizar álcool em gel 70º para uso individual dos passageiros;

II – higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto; e

III – não transportar quaisquer passageiros em pé.

Art. 9º. A comercialização do álcool em gel 70º no Estado fica limitada a 3 (três) unidades por consumidor.

Art. 10. Fica proibido no território do Estado, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 16 de março de 2020, corte de serviços essenciais a população, tais como energia elétrica e fornecimento de água.

Art. 11. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:

I – invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;

II – crie canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:

a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

b) grávidas ou lactantes; e

c) portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

III – controle a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara; e,



IV – forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara, com exceção das unidades lotéricas e de autoatendimento.

Art. 12. Fica determinado o fechamento dos shopping centers a partir das 20h de 20 de março de 2020, pelo prazo do decreto.

Parágrafo único. Fica excepcionado o fechamento de clínicas, farmácias, laboratórios, supermercados, que estão autorizados a funcionar no interior dos shopping centers.

Art. 13. Fica determinado o fechamento de academias, bares, restaurantes, padarias, casas noturnas e estabelecimento similares, a partir de 23:59h de 20 de março de 2020, pelo prazo do decreto, excetuado o serviço delivery e retirada de comida devidamente embalada.

Parágrafo único. Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências.

Art. 14. Ficam as autoridades de trânsito e órgãos autuadores autorizados a aceitar excepcionalmente documentos de habilitação expedidos pelo DETRAN/PA com validade expirada dentro do prazo de vigência deste Decreto.

Art. 15. Ficam suspensos os serviços de vistoria, e o DETRAN/PA impedido de aplicar as penalidades aos usuários por descumprimento do prazo estabelecido no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro, apenas nas hipóteses em que o vencimento do prazo se der durante o período de validade deste Decreto.

Art. 16. Excepcionalmente, até o dia 30 de abril, fica estabelecido o seguinte:

I – a proibição de realização de cultos/eventos religiosos presenciais com público de mais de 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

II – todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;

III – as paradas de ônibus deverão ser demarcadas para filas, com a distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara; e,

IV – o fechamento de praias, igarapés, balneários, clubes e similares.

Art. 17. Fica proibido no território do Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de abril de 2020, o corte do serviço residencial de acesso à internet.

Art. 18. Durante os feriados da Semana Santa e de Tiradentes, fica vedada a saída intermunicipal de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, nos períodos de 08 a 13 de abril de 2020, bem como, 17 a 22 de abril de 2020, salvo transporte entre os Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides.

§ 1º. Ficam ressalvados da proibição do caput deslocamentos intermunicipais realizados para fins de desempenho de atividade profissional, bem como, para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 2º. Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

Art. 19. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I – advertência;

II – multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e,

III – embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 20. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para atendimento das pessoas em grupo de risco, quais sejam:

I – idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II – grávidas ou lactantes; e

III – portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 21. As obras de engenharia deverão adotar todos os cuidados relativos às regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1 (um) metro, com a obrigatoriedade de fornecimento de máscaras e alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel) aos funcionários e colaboradores.

Art. 22. Na ausência de norma municipal regulamentadora, ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a:

I – controlar a entrada de pessoas, limitado a 2 (dois) membros por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade;

II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1 (um) metro para pessoas com máscara;

III – fornecer de alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel); e,

IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 23. Fica recomendado o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, conforme horários estabelecidos no Anexo Único deste decreto.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO,

**HELDER BARBALHO**

**Governador do Estado**

**\*Replicado em virtude de complementações adicionais.**

-D.O.E. nº 34.143, de 16-3-2020, no D.O.E. nº 34.145, de 17-3-2020, D.O.E. nº 34.151, de 20-3-2020 e D.O.E. nº 34.160, de 27-3-2020, D.O.E. nº 34.164, de 31-3-2020, D.O.E. nº 34.172, de 6-4-2020, D.O.E. nº 34.174, de 7-4-2020, D.O.E. nº 34.177, de 9-4-2020, D.O.E. nº 34.182, de 14-4-2020, e D.O.E. nº 34.188, de 17-4-2020



**ANEXO ÚNICO**

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	ABERTURA	FECHAMENTO
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES- EX: CONFECÇÃO/MARCNARIA / METALÚRGICA	06h00	16h00
PADARIAS E CONFEITARIAS	06h00	16h00
FEIRAS, AVIÁRIOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS E HORTIFRUTS	06h00	15h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	16h00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07h00	17h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS	07h00	21h00
FAMÁCIAS E DROGÁRIAS	07h00	21h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	08h00	21h00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	08h00	18h00
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
EMPREGADAS DOMÉSTICAS	08h00	15h00
COMÉRCIO POR ATACADO	09h00	17h00
COMÉRCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTO PEÇAS	09h00	17h00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LOCALIZADAS FORA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	09h00	17h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICAS	10h00	17h00
ALIMENTAÇÃO - PRODUÇÃO E DELIVERY	10h00	22h00
COMÉRCIO VAREJISTA	10h00	20h00
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS FINANCEIROS, SERVIÇOS DE SEGUROS, E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS - ESCRITÓRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	10h00	18h00
COMÉRCIO DE GÁS GLP E LAVANDERIAS	10h00	18h00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11h00	19h00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	11h00	17h00
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	11h00	19h00
AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVA	11h00	19h00
ESTÉTICA - SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E A FINS	11h00	18h00
* OS ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM 24HS CONTINUAM COM SEU HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO.		
* ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, RESTAURANTES E SHOPPING CENTERS CONTINUAM COM SUAS ATIVIDADES PARALISADAS.		

Protocolo: 542317

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.190, de 20 de março de 2020; Nota nº 21857 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 21857 - QCG-AJG)

**7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 9.039, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**Abre Crédito Especial com objetivo de criar a ação orçamentária COVIDPARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial referido no caput deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a suplementar o valor previsto no caput deste artigo, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 2º. O Crédito Especial será aberto, no limite total previsto no art. 1º, com a ação (projeto/atividade) de nome "COVIDPARÁ" em favor dos seguintes órgãos executores:

- I - Fundo Estadual de Saúde (FES);
- II - Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);
- III - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
- IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);
- V - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), nos Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda;
- VI - Corpo de Bombeiros Militar (CBM), nos Encargos Gerais sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial em outros órgãos, entidades ou unidades orçamentárias, que venham executar ações de combate ao coronavírus, desde que não ultrapasse o limite previsto no art. 1º desta Lei.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão criar Plano Interno específicos para as despesas de enfrentamento ao coronavírus que deverão ter obrigatoriamente a menção a palavra "COVID".

Art. 3º. A abertura do Crédito Especial se dará por ato do Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando a funcional programática adequada para despesa a ser executada.



Art. 4º. Fica vedada a execução de despesa referente ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, que não seja na ação COVIDPARÁ.

Art. 5º. As despesas orçamentárias realizadas antes da edição desta Lei, relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, deverão sofrer adequação dos respectivos empenhos aos termos do art. 2º desta Lei, a ser realizada pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da despesa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2020.

## **HELDER BARBALHO**

### **Governador do Estado**

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.193, de 22 de abril de 2020; Nota nº 21931 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 21931 - QCG-AJG)

## **8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – CBMPA**

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º (SEGUNDO) NÍVEL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/16, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, sendo vencedora a Empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Belém - PA, 22 de abril de 2020.

### **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

#### **Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 542491

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.194, de 23 de abril de 2020; Nota nº 21930 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 21930 - QCG-AJG)

## **9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2020 – CBMPA**

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de rádios portáteis APSCO 25 para atender a necessidade do CBMPA, sendo vencedora as Empresas MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. CNPJ sob nº 10.652.730/0001-20, pelo critério de menor preço para o Item 1, no Valor Total de R\$ 5.091.200,00 (cinco milhões, noventa e um mil e duzentos reais) e a DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ sob nº 13.457.330/0001-52, pelo critério de menor preço para o Item 2, no Valor Total de R\$ 79.149,00 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais).

Belém - PA, 22 de abril de 2020.

### **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

#### **Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 542490

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.194, de 23 de abril de 2020; Nota nº 21929 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 21929 - QCG-AJG)

## **10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO .**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 08/2020 para Aquisição de medalhas de ordem do mérito do CBMPA e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará, para o ano de 2020, data de abertura no dia 06/05/2020, às 09h (horário de Brasília). Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém, 22 de abril de 2020.

### **MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM**

#### **Pregoeiro.**

Protocolo: 542356 ..

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.194, de 23 de abril de 2020; Nota nº 21928 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 21928 - QCG-AJG)

## **11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 76 de 23/04/2020

Pág.: 26/29

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/04/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 1CE927F875 e número de controle 963, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM PAULO SERGIO DANTAS PINHEIRO	5420652/1	NELMA TEIXEIRA PINHEIRO	CÔNJUGE	19/11/1983	914.717.962-72

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 6197 - 2020 e Nota nº - 21578 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21578 - QCG-DP)

**12 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CBMPA**

	9.000 BTU'S	12.000BTU'S	18.000BTU'S	24.000BTU'S	30.000BTU'S	LOCALIDADE
27º GBM			1			MANGUEIRÃO
1º GPA			1			PARAGOMINAS
10º GBM	1			1		REDENÇÃO
9º GBM		1	1			ALTAMIRA
16º GBM		1	1			CANAÃ DOS CARAJÁS
CEMAN	2	1				ANANIDEUA
1º GBM		2				BELÉM
POLIBOM					1	QCG
DP		1	2			QCG
DEI			1			QCG
ALMOXARIFADO	1					QCG
COJ	1	2	1			QCG
BM2		1	1			QCG
CEDEC		1				QCG
DTE			1	1		QCG
EMG		1				QCG
AJG		1		1	1	QCG
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>32</b>

Belém- Pa, 23 DE ABRIL DE 2020.

**ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA.**

Fonte: Nota nº 21934 - 2020 - Almojarifado Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21934 - QCG-ALMOX)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:
3 SGT QBM BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443/1	Repreensão	-	BG 228, de 23DEZ1999 (RDCBM) - Transgressão Leve, ingressa no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 6225 - 2020 e Nota nº - 21581 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21581 - QCG-DP)

**2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança de comportamento o militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443/1	1ª SBM	BOM	EXCEPCIONAL

**Despacho:**

1. Deferido;
  2. À DP para Conhecimento;
  3. Publique-se.
- Fonte: Requerimento nº 6226 - 2020 e Nota nº - 21584 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 21584 - QCG-DP)





**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

